



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A INFRA S.A. E A EMPRESA ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 381 / sala 2007 - Lourdes CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.122.184/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IVAN SANT’ANA ERNANDES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 032/2025, instruído no Processo 50050.006769/2025-81, com fundamento no art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRA S.A., e Nota Técnica 33 (10968197), autorizado pelo Superintendente de Gestão de Pessoas conforme Nota Técnica 40 (11000461), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência contratual, por 06 (seis) meses, de 03/05/2026 a 03/11/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **IVAN SANT ANA ERNANDES, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 18/03/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 19/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11016919** e o código CRC **242F23BC**.



Referência: Processo nº 50050.006769/2025-81



SEI nº 11016919

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: